



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## RESOLUÇÃO Nº 201

*"Visa conceder gratificação por assiduidade no trabalho aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especifica.....".*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder gratificação por assiduidade, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) aos servidores municipais do Poder Legislativo, que não se ausentaram ao trabalho no período compreendido entre 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a ser creditado no mês de janeiro de 2015.

§ 1º Não será considerada ausência ao trabalho o período relativo ao gozo de férias.

§ 2º A gratificação de que trata o presente Artigo será concedida uma única vez, mesmo que o servidor possua dois vínculos empregatícios com a municipalidade.

§ 3º A gratificação não se incorporará aos vencimentos dos servidores públicos municipais para nenhum efeito, estando sujeita aos descontos previdenciários e de imposto de renda.

§ 4º Os servidores que não trabalharam no período especificado no Artigo 1º, em razão de admissão após 1º de janeiro de 2014, perceberão proporcionalmente o benefício, à razão de 1/12 avos ao período igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados.

§ 5º Em caso de falecimento de cônjuge ou companheiro(a), ascendente (pai e mãe), descendentes (filhos, inclusive natimorto) e irmãos, conforme dispõe o artigo 30, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

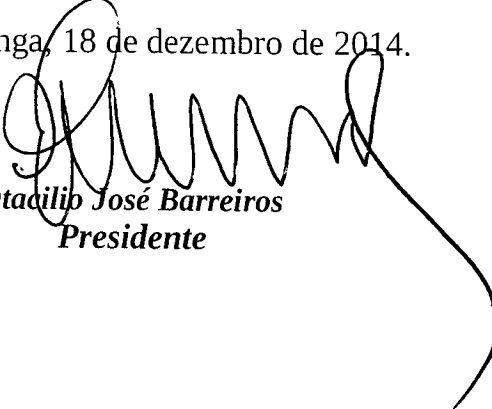
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



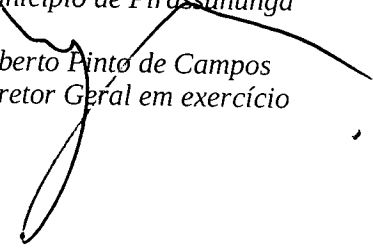
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizada a suplementá-las, se necessário, nos termos do Artigo 43, seus incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2014.

  
**Otacilio José Barreiros**  
**Presidente**

Publicado na Portaria desta Câmara  
e no Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Pirassununga

  
Roberto Pinto de Campos  
Diretor Geral em exercício



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2014

"Visa conceder gratificação por assiduidade no trabalho aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especifica.....".

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder gratificação por assiduidade, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) aos servidores municipais do Poder Legislativo, que não se ausentaram ao trabalho no período compreendido entre 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a ser creditado no mês de janeiro de 2015.

§ 1º Não será considerada ausência ao trabalho o período relativo ao gozo de férias.

§ 2º A gratificação de que trata o presente Artigo será concedida uma única vez, mesmo que o servidor possua dois vínculos empregatícios com a municipalidade.

§ 3º A gratificação não se incorporará aos vencimentos dos servidores públicos municipais para nenhum efeito, estando sujeita aos descontos previdenciários e de imposto de renda.

§ 4º Os servidores que não trabalharam no período especificado no Artigo 1º, em razão de admissão após 1º de janeiro de 2014, perceberão proporcionalmente o benefício, à razão de 1/12 avos ao período igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados.

§ 5º Em caso de falecimento de cônjuge ou companheiro(a), ascendente (pai e mãe), descendentes (filhos, inclusive natimorto) e irmãos, conforme dispõe o artigo 30, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

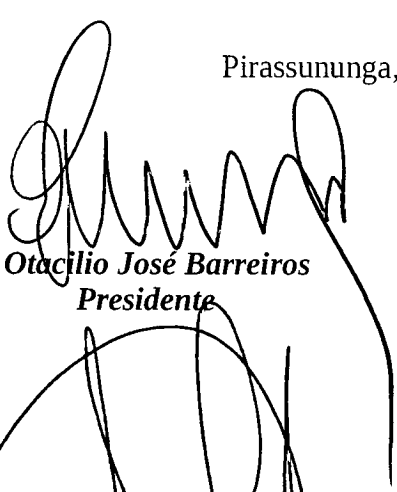
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizada a suplementá-las, se necessário, nos termos do Artigo 43, seus incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

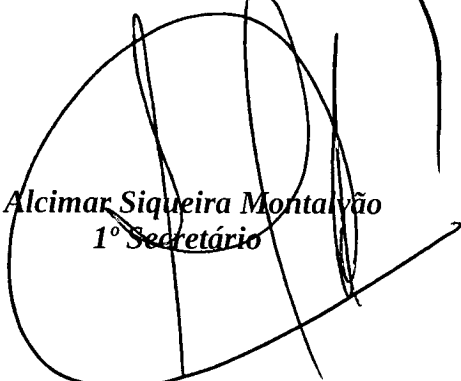
Pirassununga, 12 de dezembro de 2014.



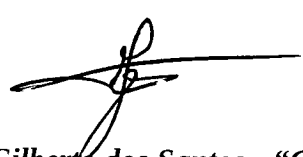
Otacilio José Barreiros  
Presidente



João Batista de Souza Pereira  
Vice-Presidente



Alcimar Siqueira Montalvão  
1º Secretário



João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"  
2º Secretário

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 17 de 12 de 2014

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 17 de 12 de 2014

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 17 de 12 de 2014

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 17 de 12 de 14

Presidente



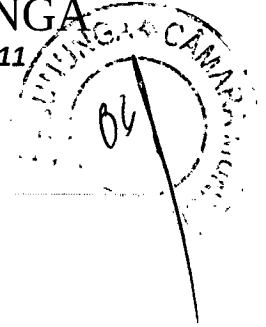
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

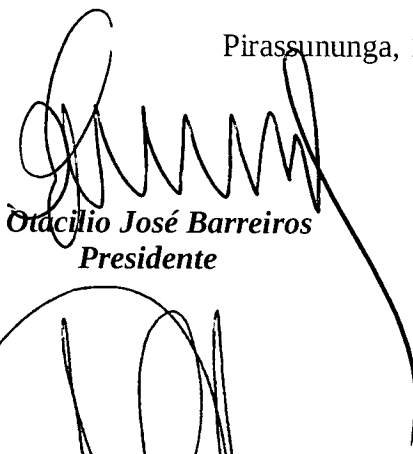
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução que apresentamos visa conceder gratificação por assiduidade no trabalho aos servidores da Câmara Municipal conforme especifica, trata-se de propositura nos mesmos termos e valor da gratificação por assiduidade concedida aos servidores da Prefeitura Municipal e Autarquia, objeto do Projeto de Lei enviado pela Prefeita Municipal, conforme protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 02444 de 11 de dezembro de 2014.


Os parâmetros de concessão são idênticos ao do Poder Executivo, dando tratamento isonômico aos servidores.

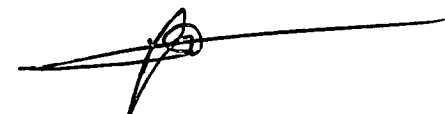
Pelas razões expostas, contamos desde já com o beneplácito dos Nobres Edis, para aprovação da matéria.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2014.

  
**Otacílio José Barreiros**  
Presidente

  
**João Batista de Souza Pereira**  
Vice-Presidente

  
**Alcimar Siqueira Montalvão**  
1º Secretário

  
**João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

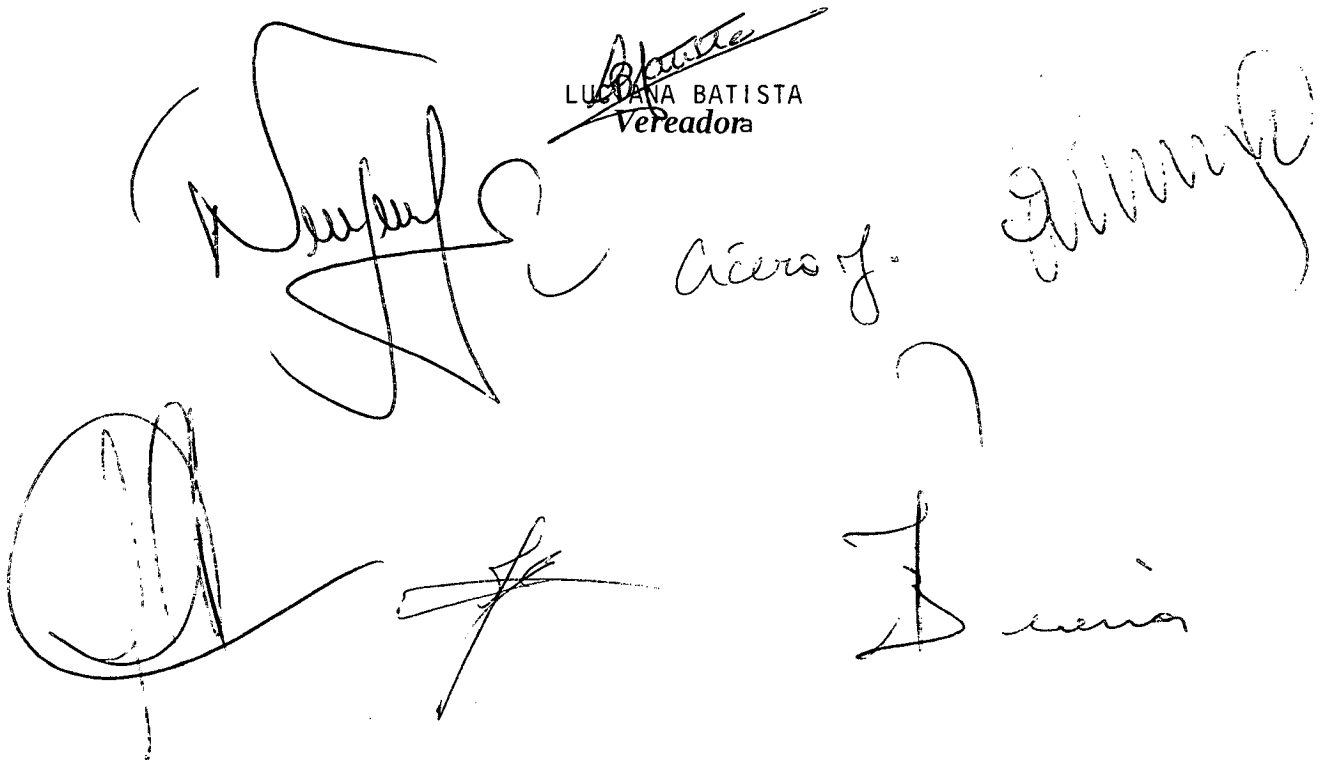
Nº 388 / 2014

**APROVADO**  
Providencie-se a respeito.  
Sala das Sessões, de de 14  
  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Resolução nº 06/2014**, de autoria da Mesa Diretora, **visa conceder gratificação por assiduidade no trabalho aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especifica.**

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2014.

  
LUCIANA BATISTA  
Vereadora





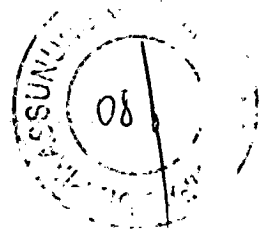
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 06/2014*, de autoria da Mesa Diretora, que “*visa conceder gratificação por assiduidade no trabalho aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme específica*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

17 DEZ 2014

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Presidente

*Luciana Batista*  
Relatora

*João Batista de Souza Pereira*  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

09/1

## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando **Projeto de Resolução nº 06/2014**, de autoria da Mesa Diretora, que “**visa conceder gratificação por assiduidade no trabalho aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especifica**”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 17 DEZ 2014

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”  
Presidente

Cícero Justino da Silva  
Cícero Justino da Silva  
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Membro



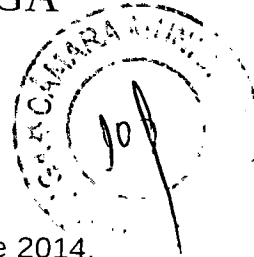
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 18 de dezembro de 2014.

Ao  
Secretário Municipal de Administração  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO**  
Diário Oficial Eletrônico do Município

MEM. Nº 067/2014

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

- 01 – Portaria nº 584 – Servidora Dalva Milaré Arruda Lodi
- 02 – Portaria nº 585 – Comissão de Licitação
- 03 – Portaria nº 584 – Servidora Flávia Regina Baptistella Faracini
- 04 – Resolução nº 201
- 05 –
- 06 –
- 07 –
- 08 –
- 09 –
- 10 –

Atenciosamente,

**Roberto Pinto de Campos**  
**Diretor Geral em exercício**

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 18 / 12 /2014.

Lucas Porto p/ Gern.

assinatura

forma da Lei, data supra.  
Fernando Fermozeili  
Procurador Autárquico

**VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP)**

Em atendimento às Instruções nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos os valores de remuneração dos cargos e empregos públicos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, SAEP, posição em 31 de dezembro de 2014.

EMPREGOS PERMANENTES			
Emprego	Salário	Emprego	Salário
Servente	907,95	Diretor de Departamento	
Ajudante de Serviços Diversos	907,95		
Vigia	907,95		
Ajudante de Mecânico	948,00	Administração	4.070,14
Reparador de Hidrômetro	1.034,15	Planejamento e Operacional	4.070,14
Leiturista de Hidrômetro	1.034,15		
Telefonista	1.034,15		
Operador Hidráulico	1.080,53		
Escriturário	1.617,08	CARGO ESTATUTÁRIO INATIVO	
Pedreiro Meio-Oficial	1.129,22		
Segurança	1.129,22	Chefe de Seção de Obras e Manutenção	2.911,25
Operador de Máquina	1.617,08		
Motonista	1.476,00		
Digitador	1.349,40		
Operador de Estação de Tratamento de Água	1.411,52	Supervisor de Água e Esgoto	1.771,86
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	1.411,52	Chefe de Seção de Obras	2.911,25
Pedreiro	1.771,86	Chefe da Seção de Manutenção de Redes	2.911,25
Encanador	1.771,86	Chefe da Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo	2.911,25
Caixa	1.411,52	Chefe da Seção de Patrimônio, Maquinários e Veículos	2.911,25
Encarregado de Turma	2.231,62	Chefe da Seção de Seção de Hidrometria	2.911,25
Técnico em Manutenção	1.617,08	Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança	2.911,25
Mecânico	1.617,08	Chefe da Seção de Almoarifado	2.911,25
Auxiliar de Administração	1.617,08	Responsável pela Manutenção	2.231,62

		do Sistema Elétrico	
Técnico de Segurança do Trabalho	1.617,08	Chefe da Seção de Tesouraria	2.911,25
Técnico em Química	1.617,08	Chefe da Seção de Licitação	2.911,25
Eletricista	1.617,08	Chefe da Seção de Compras	2.911,25
Torneiro Mecânico	1.692,55	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	2.911,25
		Engenheiro Agrimensor	3.053,58
Desenhista Projetista	1.771,86	Assessor Departamento de Planejamento Operacional	3.053,58
Artífice de Obras	1.771,86	Engenheiro Civil	3.053,58
Programador de Computador	2.130,58	Assessor Jurídico	3.053,58
Engenheiro	3.053,58	Procurador Autárquico	4.070,14
Engenheiro Químico	3.053,58	Diretor Departamento de Finanças	4.070,14
Encarregado de Setor		Diretor de Operação e Manutenção	4.070,14
Material	2.231,62	Superintendente	7.140,05
Chefe de Seção			
Arrecadação	2.911,25		
Processamento do Dados	2.911,25		
Saneamento	2.911,25		
Administração	2.911,25		
Finanças	2.911,25		
Assistente Social	2.646,54		

Pirassununga, 28 de dezembro de 2014.  
José Roberto Barone  
Superintendente

**ATOS OFICIAIS  
PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 49/2014**

Otacílio José Barreiros, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....

Considerando que através da Portaria nº 580, de 06 de novembro de 2014, ficou vago o cargo de Relações Públicas de Gabinete da Câmara Municipal de Pirassununga.

DIANTE DO EXPOSTO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 16, XVI DO REGIMENTO INTERNO, ESTA PRESIDÊNCIA BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica extinto 1 (um) cargo de Relações Públicas de Gabinete da Câmara Municipal, de conformidade com o artigo 8º da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga  
Roberto Pinto de Campos  
Diretor Geral em exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2014**

Processo de Licitação nº 07/2014 – Convite nº 03/2014. Contrato nº 06/2014 - Extrato de Contrato nº 06/2014. Contratada: S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 19 de dezembro de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar concurso público. Proponentes: 5 (cinco). Vigência: 12 (doze) meses. Pirassununga, 19 de dezembro de 2014.  
Otacílio José Barreiros  
Presidente

**QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2011**

Processo de Licitação nº 06/2010 – Tomada de Preços nº 01/2010 - Contrato nº 01/2011 - Extrato de Contrato nº 01/2011 - Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/JAN/2015. Valor estimado: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais - Assinatura: 19 de dezembro de 2014. Objeto: Prestação de serviço especializado em administração e gerenciamento de cartões eletrônicos magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinado aos servidores camarários. Pirassununga, 19 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros  
Presidente

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2013**

Processo nº 12/2013 - Convite nº 05/2013 - Contrato nº 10/2013 - Extrato de Contrato nº 10/2013 - Contratada: Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga. Valor Estimado: R\$14.179,20 (quatorze mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Assinatura: 22 de dezembro de 2014. Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustível gasolina comum e/ou álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2015. Pirassununga, 22 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 201**

"Visa conceder gratificação por assiduidade no trabalho aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especifica".....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder gratificação por assiduidade, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) aos servidores municipais do Poder Legislativo, que não se ausentaram ao trabalho no período compreendido entre 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a ser creditado no mês de janeiro de 2015.

§ 1º Não será considerada ausência ao trabalho o período relativo ao gozo de férias.

§ 2º A gratificação de que trata o presente Artigo será concedida uma única vez, mesmo que o servidor possua dois vínculos empregatícios com a municipalidade.

§ 3º A gratificação não se incorporará aos vencimentos dos servidores públicos municipais para nenhum efeito, estando sujeita aos descontos previdenciários e de imposto de renda.

§ 4º Os servidores que não trabalharam no período especificado no Artigo 1º, em razão de admissão após 1º de janeiro de 2014, perceberão proporcionalmente o benefício, à razão de 1/12 avos ao período igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados.

§ 5º Em caso de falecimento de cônjuge ou companheiro(a), ascendente (pai e mãe), descendentes (filhos, inclusive natimorto) e irmãos, conforme dispõe o artigo 30, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta

174

Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizada a suplementá-las, se necessário, nos termos do Artigo 43, seus incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara

e no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga

Roberto Pinto de Campos

Diretor Geral em exercício.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 07/2014. Convite nº 03/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO. HOMOLOGO o certame licitatório do Processo nº 07/2014, Convite nº 03/2014, e ADJUDICO o objeto à empresa SR - Digitalizações e Serviços Ltda. para a prestação do serviço de realizar concurso público, conforme Ata de Reunião e Julgamento datada de 26 de novembro de 2014. Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

#### VALORES DO SUBSÍDIO DE VEREADOR E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS OCUPADOS E VAGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Atendendo ao parágrafo 6º, artigo 39 da Constituição Federal, publico o valor do subsídio de vereador e da remuneração dos cargos e empregos públicos ocupados e vagos da Câmara Municipal de Pirassununga, referente ao mês de dezembro de 2014.

Subsídio.....	R\$ 2.981,57
Ajudante de Serviços Diversos.....	R\$ 907,95
Motorista.....	R\$ 1.476,72
Assessor de Gabinete.....	R\$ 2.231,62
Assessor Adjunto de Gabinete.....	R\$ 1.855,03
Oficial Parlamentar.....	R\$ 2.231,62
Diretor de Departamento de Finanças.....	R\$ 6.278,63
Assessor Legislativo.....	R\$ 4.070,14
Assessor Jurídico.....	R\$ 7.140,05
Diretor Geral.....	R\$ 7.140,05
Telefonista.....	R\$ 1.034,15
Recepcionista.....	R\$ 1.034,15
Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos.....	R\$ 1.545,20
Analista Legislativo Secretária.....	R\$ 1.692,55
Analista Técnico Legislativo Financeiro.....	R\$ 3.359,93
Analista Legislativo Contador.....	R\$ 3.203,00
Analista Legislativo Controle Interno.....	R\$ 4.070,14

Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

PRESIDENTE

#### PORTARIA (S)

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA A (S) SEGUINTE (S) PORTARIA (S):

• Nº 581/2014 de 9 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **RESOLVE DECLARAR "PONTO FACULTATIVO"**, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015, relativo as festividades alusivas de Natal e Ano Novo, reiniciando-se o expediente no dia 5 de janeiro de 2015, (segunda-feira) às 13 horas.

• Nº 582/2014 de 9 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **RESOLVE DETERMINAR** para os devidos fins, que durante o "Recesso Legislativo", compreendido entre 16 de dezembro de 2014 à 31 de janeiro de 2015, o expediente da Câmara Municipal de Pirassununga, será no horário das 13 às 17 horas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

• Nº 583/2014 de 11 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDE**, a partir de 15 de dezembro de 2014, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 9 de setembro de 2013 à 8 de setembro de 2014, ao Servidor **ALEXANDRE DO NASCIMENTO EVANGELISTA**, Motorista, devendo retornar ao serviço no dia 14 de janeiro de 2015.

• Nº 584/2014 de 18 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDE**, a partir de 22 de dezembro de 2014, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2014, a Servidora **DALVA MILARÉ ARRUDA LODI**, Assessora Legislativa, devendo retornar ao serviço no dia 11 de janeiro de 2015.

• Nº 585/2014 de 18 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, de 22 de dezembro de 2014 à 10 de janeiro de 2015, o servidor **ULISSES CREMASCO**, Oficial Parlamentar, para compor na qualidade de Membro, a Comissão de Licitação, encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal, em razão das férias concedidas a servidora **DALVA MILARÉ ARRUDA LODI**.

• Nº 586/2014 de 18 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDE**, a partir de 29 de dezembro de 2014, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2013 à 1º de maio de 2014, a servidora **FLÁVIA REGINA BAPTISTELLA FARACINI**, Telefonista, devendo retornar ao serviço no dia 18 de janeiro de 2015.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

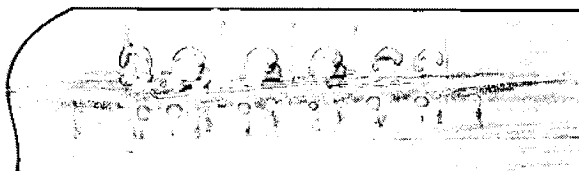
Município de Pirassununga.

Roberto Pinto de Campos

Diretor-Geral em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA



13

Voltar

Nome

Ordenar

Página Principal

Name

Last modified Size

Name	Last modified	Size
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-12-30 - Diário Eletrônico nº 10 - 1º-30 de dezembro de 2014.pdf</a>	23-Jan-2015 07:36	925K
<input type="checkbox"/> <a href="#">2014-12-12 - Diário Eletrônico nº 12 (ESPECIAL) - 12 de dezembro de 2014.pdf</a>	22-Dec-2014 07:33	31M
<input type="checkbox"/> <a href="#">2014-11-28 - Diário Eletrônico nº 09 - 27 de outubro a 28 de novembro de 2014.pdf</a>	23-Dec-2014 07:50	1.9M
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-11-26 - Diário Eletrônico nº 11 (ESPECIAL) - 26 de novembro de 2014.pdf</a>	04-Dec-2014 13:30	333K
<input type="checkbox"/> <a href="#">2014-11-18 - Diário Eletrônico nº 11A (ESPECIAL) - 18 de novembro de 2014.pdf</a>	19-Dec-2014 12:41	28M
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-11-07 - Diário Eletrônico nº 10 (ESPECIAL) - 7 de novembro de 2014.pdf</a>	18-Nov-2014 14:04	532K
<input type="checkbox"/> <a href="#">2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 09 (ESPECIAL) - 24 de outubro de 2014.pdf</a>	11-Nov-2014 08:30	521K
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 08 - 22 de setembro a 16 de outubro de 2014.pdf</a>	01-Dec-2014 07:05	1.3M
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-10-16 - Diário Eletrônico nº 08 (ESPECIAL) - 16 de outubro de 2014.pdf</a>	07-Nov-2014 13:05	14M
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf</a>	29-Sep-2014 08:12	1.0M
<input type="checkbox"/> <a href="#">2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf</a>	06-Nov-2014 14:21	1.7M
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf</a>	24-Sep-2014 06:32	32M
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf</a>	06-Oct-2014 11:23	1.2M
<input type="checkbox"/> <a href="#">2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf</a>	19-Aug-2014 13:50	3.9M
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf</a>	25-Jul-2014 14:33	18M
<input type="checkbox"/> <a href="#">2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf</a>	25-Jul-2014 14:33	14M
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf</a>	17-Jul-2014 16:25	1.0M
<input type="checkbox"/> <a href="#">2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf</a>	25-Sep-2014 11:43	43M
<input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf</a>	14-Jul-2014 08:31	776K
<input type="checkbox"/> <a href="#">2014-05-30 - Diário Eletrônico nº 664 - 2-30 de maio de 2014.pdf</a>	11-Nov-2014 05:43	1.6M

